



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 111/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 17 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 108/2023, de autoria da VEREADORA DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria Municipal competente, a execução do calçamento em toda extensão da Rua Maria Borella Pellegrini, que liga o Residencial Solar Park Bela Vista ao Bairro Gutierrez, para garantir a segurança dos pedestres que transitam naquele local.

De acordo com o art. 22 da Lei Complementar 151, de 07/11/2018, os proprietários de imóveis localizados às margens da via pública são obrigados a construir a calçada, bem como a mantê-la em perfeito estado de conservação e limpeza. Sendo assim, solicita-se que o Executivo cumpra a lei, e a faça ser cumprida pelos proprietários dos terrenos existentes no local, de modo que as pessoas não tenham que andar na rua e correr riscos por falta do devido calçamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG